



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja intensificada as rondas da Guarda Civil Metropolitana no Bairro Chácara Solar III Santana de Parnaíba

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de intensificação das rondas da Guarda Civil Metropolitana no bairro Chácara Solar III.

Nos últimos períodos, moradores da região têm relatado aumento na sensação de insegurança, decorrente de ocorrências como furtos, circulação de indivíduos em atitudes suspeitas e possível uso inadequado de espaços públicos, especialmente em horários de menor movimento.

A ausência de presença ostensiva frequente da Guarda Civil Metropolitana contribui para a vulnerabilidade do bairro, tornando-o mais suscetível a práticas ilícitas e à desordem urbana. A intensificação das rondas preventivas tende a inibir a criminalidade, aumentar a sensação de segurança dos moradores e promover maior tranquilidade à comunidade local.

Além disso, a presença regular da Guarda Civil Metropolitana fortalece o vínculo com a população, possibilitando ações mais rápidas em situações de risco e contribuindo para a preservação do patrimônio público e privado.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de ampliação das rondas no bairro Chácara Solar III, como medida preventiva e de promoção da segurança pública, atendendo aos anseios da comunidade local.

Plenário Antônio Branco, 14 de abril de 2026.

**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**João Galhardi**  
**Vereador**  
**PSD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 14/04/2026 13:57

Checksum: **9C1CBE6E1B9693B2474554BFC4668548DEDFAFF76366C5B70EEA3B6B941BB098**

